

INCLUSÃO DE CO-ORIENTADOR

|  |
| --- |
| INSTRUÇÕES:  Após o preenchimento desta ficha, envie para o e-mail [ppggbc@uesb.edu.br](mailto:ppggbc@uesb.edu.br) com cópia para o(a) orientador(a) e potencial co-orientador(a):  Leia o trecho do regimento interno ao final do documento com atenção. |
| NOME DO ALUNO:  NOME DO(A) ORIENTADOR(A):  NOME DO(A) CO-ORIENTADOR:  CPF DO(A) CO-ORIENTADOR(A) (se externo ao programa):  LATTES DO(A) CO-ORIENTADOR(A): |
| JUSTIFICATIVA PARA INCLUSÃO DE CO-ORIENTADOR(A): |
| CONFORME REGIMENTO INTERNO DO PPGGBC:  Art. 29- O co-orientador poderá ser aceito desde que obedecidos os seguintes critérios:   1. ser portador do título de Doutor; 2. a-co-orientação será específica para o aluno, não implicando credenciamento junto ao Programa; 3. em se tratando de docente já credenciado como orientador no Programa, sua indicação como co-orientador poderá ser aceita pelo Colegiado do Programa, desde que formalmente convidado pelo orientador; 4. poderão ser indicados até 02 (dois) co-orientadores por dissertação; 5. a avaliação da solicitação de co-orientação ficará a cargo do Colegiado, de acordo com normas internas vigentes; 6. é possível, a pedido do orientador, a participação de um co-orientador na banca de defesa, entretanto, este não pode emitir parecer, participando apenas da arguição. |

Jequié, \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura orientador(a)

|  |
| --- |
| SOLICITAÇÃO APROVADA EM REUNIÃO DE COLEGIADO NO DIA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura coordenação PPGGBC |